

EMENDA À DESPESA nº 28**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**

Número do Projeto de Lei	Nº 068/2025		
Tipo de Emenda		Individual	
		(livre)	

Autor(es) da Emenda	JEFERSON SPARREMBERGER DE OLIVEIRA -MDB
----------------------------	---

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	13-Sec.Mun.Turismo, Cultura e Desporto
Unidade Orçamentária	03-Atividades Esportivas
Função	27-Desporto e lazer
Subfunção	392-Difusão Cultural
Programa	0103-Desport Comunitário
Ação	E.I-Ações Esportivas e Estrutura CPM Escola Hermenegildo
Valor do acréscimo	R\$ 29.265,89
Código da fonte de recursos	FR 501
Rubrica	33.50.42.00-Subvenções Sociais

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	03-Secretaria Mun.de Administração
Unidade Orçamentária	03-Reserva de Contingencia
Rubrica:	(9902)-99999.9903-Res.Contingencia Individual livre
Valor:	R\$ 29.265,89

3 – Beneficiários (em caso de indicação de recursos para organização da sociedade civil)

CPM – Escola Hermenegildo

4 – Justificativa da emenda:

A presente emenda destina recursos ao CPM com o objetivo de viabilizar a reforma e ampliação do espaço físico destinado ao armazenamento, organização e utilização dos materiais esportivos. A melhoria desse espaço é essencial para garantir durabilidade aos materiais, otimizar o acesso dos estudantes e permitir que as atividades esportivas sejam plenamente desenvolvidas.

5 - Descrição completa do objeto a ser executado

Reforma e ampliação do espaço físico destinado ao almoxarifado esportivo da escola, conforme necessidade, podendo incluir: melhoria estrutural (pisos, paredes, cobertura), instalação de sistemas de ventilação e iluminação adequados, aquisição e instalação de prateleiras, armários, suportes

organizadores e eventuais adaptações necessárias para garantir segurança, acessibilidade e funcionalidade do ambiente.

6 - Descrição das metas a serem atingidas, qualitativa e quantitativamente

Metas Qualitativas:

Garantir melhores condições de uso e conservação dos materiais esportivos adquiridos;

Organizar o ambiente para facilitar o acesso de professores e alunos aos equipamentos;

Promover mais segurança e funcionalidade no desenvolvimento das atividades esportivas;

Metas quantitativas:

Instalação de pelo menos 5 estruturas de organização (prateleiras, armários ou suportes);

Adequação de iluminação e ventilação com instalação de pontos de luz e/ou circulação de ar;

Impacto direto para aproximadamente 50 alunos da instituição.

Três Forquilhas, 09 de dezembro de 2025.

**JEFERSON SPARREMBERGER DE OLIVEIRA
VEREADOR MDB**